



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº. 424/2022**

Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária Rural de Cachoeira do Tigre, com sede no Município São Domingos-PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei.

**Art. 1º** Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária Rural de Cachoeira do Tigre, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, com sede neste Município de São Domingos-PB, fundada em 31/01/2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.862.839/0001-40.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2022.

  
**ADEILZA SOARES FREIRES**  
**- Prefeita Constitucional -**